



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2018

ANO XXX · Nº 5342

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 17.527, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 12860 de 19 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 923.490,25 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), às seguintes dotações do orçamento seguinte:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância e Promoção à Saúde
Natureza Despesa: 319013 Obrigações Patronais 77.000,00
Fonte de Recurso: 150 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 3002 Difusão Cultural
Proj. Atividade: 1574 Projeto «Valorização da Cultura Afro-Brasileira» - Conv. 825821/MINC/ADM
Natureza Despesa: 339093 Indenizações e Restituições 12.952,25
Fonte de Recurso: 124 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Subunidade: 02.013.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 3008 Infraestrutura, Pavimentação, Recuperação e Conse
Proj. Atividade: 1337 Contr.de Operação de Crédito-Obras de Paviment.
Progr. de Infraestrutura de Transporte e Mob. Urbana/PAC 2
Natureza Despesa: 449092 Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento

Proj. Atividade: 2236 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 3.300,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2234 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 17.052,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Subunidade: 02.013.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 3009 Infraestrutura e Obras Públicas
Proj. Atividade: 2190 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL, TRAB E HAB
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 2477 Serv Prot Esp a Criança, Adolesc e Fam em Sit de Violação de Dir e Adolesc em Cumpr de Med Socioeduc
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 1005 Gestão dos Serviços e Cidadania
Proj. Atividade: 2879 Efetuar Pagamento aos Servidores da SMS
Natureza Despesa: 319013 Obrigações Patronais 789.186,00
Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Total: 923.490,25

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde
Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância e Promoção à Saúde
Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil 77.000,00
Fonte de Recurso: 150 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
 Função: 13 Cultura
 Subfunção: 392 Difusão Cultural
 Programa: 3002 Difusão Cultural
 Proj. Atividade: 1574 Projeto «Valorização da Cultura Afro-Brasileira» - Conv. 825821/MINC/ADM
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.952,25
 Fonte de Recurso: 124 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
 Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL, TRAB E HAB
 Função: 8 Assistência Social
 Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
 Proj. Atividade: 2477 Serv Prot Esp a Criança, Adolesc e Fam em Sit de Violação de Dir e Adolesc em Cumpr de Med Socioeduc
 Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão-de-obra 2.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2236 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.300,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Subunidade: 02.013.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 3009 Infraestrutura e Obras Públicas
 Proj. Atividade: 2595 Elaboração e Implementação de Projetos Complementares e Básicos
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2234 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.807,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2234 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 7.245,00
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção
 Proj. Atividade: 2426 Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 789.186,00
 Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
 Total: 923.490,25

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de março de 2018.

Odelmo Leão
 Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 17.528, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO CAPUT DO ART. 3º DO DECRETO Nº 17.284, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, QUE “DESIGNA O LIQUIDANTE E OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE UBERLÂNDIA - AMDES E REVOGA OS DECRETOS NºS 16.794, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 E 15.612, DE 13 ABRIL DE 2015 E SUAS ALTERAÇÕES”.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 12.756, de 25 de julho de 2017 e no art. 28 do Estatuto Social da Agência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uberlândia – AMDES, aprovado mediante o Decreto Municipal nº 15.546, de 18 de março de 2015,

Considerando que o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estabelecido no Decreto nº 17.284, de 2017, para conclusão do processo de liquidação da Agência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uberlândia – AMDES se findará no dia 20 de março de 2018,

Considerando que o processo de liquidação da AMDES, iniciado em setembro de 2017, ainda não foi concluído em virtude de diligências necessárias que se encontram pendentes de solução junto a órgãos públicos específicos, dentre os quais, a Receita Federal do Brasil, Tribunal de Contas de Minas Gerais, para posterior requerimento de baixa na Junta Comercial de Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no caput do art. 3º do Decreto Municipal nº 17.284, de 22 de setembro de 2017 por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de março de 2018.

Odelmo Leão
 Prefeito

Dilson Dalpiaz Dias
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

SAV/TSP/PGMnº 10349/2017

DECRETO S/Nº

DECRETO S/Nº

EXONERA A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE EDUCADOR INFANTIL, ESPECIALIDADE EDUCADOR INFANTIL II, PADRÃO 4, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO GRADUAÇÃO, LETÍCIA COSTA PAIM.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 48, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Formulário de Desligamento,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, LETÍCIA COSTA PAIM, matrícula nº 22.111-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil II, Padrão 4, Nível de Qualificação Graduação, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 9 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de março de 2018.

O DELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE CONTADOR GERAL CC-1, JOSÉ RANDAL DA CUNHA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando a aposentadoria do servidor, através do Decreto s/nº de 20 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 5341, em 20 de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, JOSÉ RANDAL DA CUNHA, matrícula nº 516-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 20, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão de Contador Geral CC-1, da Secretaria Municipal de Finanças, retroativo a 20 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de março de 2018.

O DELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA O CARGO DE CONTADOR GERAL CC-1, JOSÉ RANDAL DA CUNHA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ RANDAL DA CUNHA, para o cargo de provimento em comissão de Contador Geral CC-1, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de março de 2018.

O DELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

RETIFICA O DECRETO S/Nº DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE “DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA A FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA - FERUB DO SERVIDOR MAYER ANDRADE SANTOS”.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando nº 180/SMA-GS-ACC, datado de 13 de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto s/nº de 2 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 5067, em 2 de fevereiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica cedido MAYER ANDRADE SANTOS, matrícula nº 7.695-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Serviço Público, Especialidade Engenheiro Agrônomo, Padrão 13, Nível de Qualificação Especialização, para a Fundação de Excelência Rural de Uberlândia - FERUB, sem ônus para a Administração Direta do Município de Uberlândia, sem reembolso, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de março de 2018.

O DELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43.406, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

EXCLUI O NOME DE LUIZ ANTONIO PIRES DO ANEXO DA PORTARIANº39.464DE22DEMARÇODE2016QUE“DISPÕESOBRE A PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL AUTOMÁTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DOS SERVIDORES DO QUADRO DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, XX, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e art. 3º, IV, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações,

Considerando o Processo nº 3586 de 15 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art.1º Fica excluído o nome de LUIZ ANTONIO PIRES, matrícula nº 1.469-9 do Anexo da Portaria nº 39.464 de 22 de março de 2016, publicada no “Diário Oficial do Município” nº 4856 de 23 de março de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de março de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 43.407, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

EXCLUI O NOME DE LUIZ ANTONIO PIRES DO ANEXO DA PORTARIANº43.337DE5DEMARÇODE2018QUE“DISPÕESOBRE A PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL AUTOMÁTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DOS SERVIDORES DO QUADRO DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, XX, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e art. 3º, IV, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações,

Considerando o Processo nº 3586 de 15 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art.1º Fica excluído o nome de LUIZ ANTONIO PIRES, matrícula nº 1.469-9 do Anexo da Portaria nº 43.337 de 5 de março de 2018, publicada no “Diário Oficial do Município” nº 5330 de 5 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de março de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 43.408, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, DEFESA SOCIAL E DEFESA CIVIL COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DESIGNA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil Interino, no uso de suas atribuições legais previstas no § 1º do art. 48, do Decreto nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017, e com fundamento no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar a execução das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil com Organizações da Sociedade Civil.

Parágrafo Único. A Comissão de que trata o caput deste artigo é órgão colegiado da instância administrativa destinada a monitorar, apoiar, acompanhar e avaliar a execução das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, celebrados pela Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil.

Art. 2º. Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, sendo:

I – Adélia Nunes Gomes, matrícula n.º 26741-4;

II – Cícera Gonçalves Teixeira, matrícula nº 27096-2;

III – Inês Rosângela Araújo, matrícula nº 15604-3;

IV – Mariza De Fátima De Souza Fernandes, matrícula nº 25414-2;

V – Maria Das Graças De Oliveira, matrícula nº 29370-9.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 1º desta Portaria tem as seguintes atribuições:

I - monitorar, acompanhar e avaliar a execução das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil com as Organizações da Sociedade Civil;

II - sugerir medidas de aprimoramento dos procedimentos a serem observados, objetivando a unificação de entendimentos, com a solução de dúvidas e controvérsias, a padronização dos objetos, custos e indicadores;

III - fomentar o controle de resultados e avaliação dos relatórios técnicos de monitoramento;

IV - observar as demais obrigações relacionadas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na legislação municipal correlata.

Art. 4º - Todos os documentos emitidos pela Comissão deverão conter a assinatura de no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de março de 2018.

Raphael Messias Leles
Secretário Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil – Interino

PORTARIA Nº 43.409, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL AUTOMÁTICA DE LUIZ ANTONIO PIRES.

A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, XX, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017 e o art. 3º, IV, do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017 e alterações, e com fundamento no art. 10, § 6º, art. 18, § 2º, art. 25, § 5º, da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida à LUIZ ANTONIO PIRES, matrícula nº 1.469-9, a Progressão por Mérito Profissional Automática na função pública de Sepultador, Padrão 16, Nível de Qualificação Ensino Fundamental Incompleto, para Sepultador, Padrão 17, Nível de Qualificação Ensino Fundamental Incompleto, retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Uberlândia, 21 de março de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 43.410, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL AUTOMÁTICA DE LUIZ ANTONIO PIRES.

A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, XX, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017 e o art. 3º, IV, do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017 e alterações, e com fundamento no art. 10, § 6º, art. 18, § 2º, art. 25, § 5º, da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida à LUIZ ANTONIO PIRES, matrícula nº 1.469-9, a Progressão por Mérito Profissional Automática na função pública de Sepultador, Padrão 17, Nível de Qualificação Ensino Fundamental Incompleto, para Sepultador, Padrão 18, Nível de Qualificação Ensino Fundamental Incompleto, retroativo a 1º de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Uberlândia, 21 de março de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 43.411, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 10º, da Lei Municipal nº 9626, de 22 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Administrativa nº 012/2018, destinada a apurar conduta irregular da servidora contratada S.D.B., matrícula 52.582-0, conforme Memorando 010/2018 – Centro Solidário de Educação Infantil de Uberlândia e documentos anexos.

Art. 2º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a proceder à apuração dos fatos:

I - Humberto Tomaz Gonzaga, inscrito na OAB/MG sob o nº 163.871, matrícula nº 25.240-9;

II - Ana Cláudia Alvarenga Melo Baron, inscrita na OAB/MG sob o nº 178.545, matrícula nº 27.260-4;

III - Marildo Alves Vieira, matrícula nº 8211-2.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Telma Miranda Mateus dos Santos, portadora da matrícula nº 19.691-6, como membro suplente, em

substituição nos casos de impedimento ou afastamento de algum dos membros titulares.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de março de 2018.

Marly Vieira da Silva Melazo
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO PÚBLICA
DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2018
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Registro de Preços para futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos determinados em decisões judiciais, em atendimento à Secretaria acima citada. O Credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 10/04/2018, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - <http://licitacoes.caixa.gov.br>. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 11/04/2018 e o início dos Lances na Internet será das 13:00 até às 14:00 horas do dia 12/04/2018, no mesmo endereço WEB.

Uberlândia, MG, 19 de março de 2018.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 749/2017
HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico 749/2017 por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação do objeto licitado, pelo Pregoeiro, qual seja, locação de equipamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, especificados no item 1.1 do Edital, à empresa PRO X SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, onde o julgamento foi “Menor Preço”, cujo preço ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 20 de março de 2018.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 742/2017
HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 742/2017, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é aquisição de materiais diversos, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa: COMERCIAL BARACUI & SANTOS LTDA - EPP, em atendimento à Secretaria

Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 20 de março de 2018.

WALKÍRIA BORGES NAVES LORENO
Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos

Ata de Julgamento da Licitação Tomada de Preços nº 826/2017, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa de engenharia para realizar execução de obra de implantação da cobertura de quadra poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental do Moreno, situada na Fazenda da Tenda dos Morenos / Estrada Pau Furado, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018 às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Compras, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 17.121 de 23 de maio de 2017, Daniel de Almeida, Fabiane Paula de Paiva, Eudes Eustáquio Cândido, Luciana Fernandes de Rezende e Ivan Tavares Finzer, para proceder o julgamento final da Licitação Tomada de Preços nº 826/2017. Após análise criteriosa de toda documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação declarou como vencedora e habilitada a empresa TFF Construções e Montagens Ltda.. Esta decisão será submetida à autoridade superior para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata por todos assinada.

Daniel de Almeida
Eudes Eustáquio Cândido
Luciana Fernandes de Rezende

Ivan Tavares Finzer
Fabiane Paula de Paiva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 587/2017
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 587/2017

Órgão Gerenciador: Município de Uberlândia/MG – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Edital.

Data de Assinatura: 07/03/2018

Data de Vigência: 07/03/2018 até 06/03/2019

Detentor de preços registrados:

Empresa Fornecedora	
CNPJ nº: 06.628.333/0001-46	Razão Social: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.
Sócio Administrador / Representante Legal: JOSÉ LIVIO LUNA CALLOU – CPF nº: ***.088.014-**	

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
02	Cloroto de potássio, 19,1%, injetável, ampola com 10 ml	AM	30.000	FARMACE	0,2000	6.000,00
04	Atropina, 0,25 mg, injetável, ampola com 1 ml	AM	5.500	FARMACE	0,2500	1.375,00
26	Paracetamol, 200 mg/ml, gotas, frasco conta-gotas, com no mínimo 15 ml e no máximo 20 ml	FR	60.000	FARMACE	0,5700	34.200,00
37	Dexametasona, 4 mg/ml, injetável, ampola com 2,5 ml	AM	200.000	FARMACE	0,4500	90.000,00
78	Ranitidina, 25 mg/ml, ampola 2 ml	AM	100.000	FARMACE	0,3000	30.000,00
106	Cloroto de sódio, 20%, injetável, ampola com 10 ml	AM	10.000	FARMACE	0,1900	1.900,00
VALOR TOTAL						163.475,00

Detentor de preços registrados:

Empresa Fornecedora	
CNPJ nº: 12.927.876/0001-67	Razão Social: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sócio Administrador / Representante Legal: RICARDO VIEIRA CASSIANO - CPF nº: ***.397.978-**	

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
06	Alopurinol, 100 mg, comprimido	CP	800.000	LOPURAX SANVAL	0,0330	26.400,00
25	Paracetamol, 500 mg, comprimido	CP	1.500.000	GENERICO PRATI DONADUZZI	0,0350	52.500,00

28	Ranitidina, 150 mg, comprimido	CP	600.000	GENERICO MEDQUIMICA	0,0650	39.000,00
40	Fluconazol, 150 mg, cápsulas	CAP	150.000	GENERICO MEDQUIMICA	0,2075	31.125,00
42	Furosemida, 10 mg/ml, injetável, ampola com 2 ml	AM	45.000	FUROSEFARMA FARMACE	0,2900	13.050,00
68	Norepinefrina, 8 mg, ampola de 4 ml	AM	25.000	GENERICO HIPOLABOR	2,1000	52.500,00
69	Valproato de sódio, 250 mg/5 ml, suspensão, frasco com no mínimo 100 ml + copo ou seringa dosadora	FR	6.000	GENERICO HIPOLABOR	2,1900	13.140,00
79	Sulfametoxazol + trimetoprima, 400 mg + 80 mg, injetável, ampola com 5 ml	AM	6.000	BAC-SULFITRIN BRAINFARMA	1,6500	9.900,00
86	Anlodipino, 5 mg, comprimido	CP	3.000.000	BESILAPIN GEOLAB	0,0200	60.000,00
98	Cloridrato de metoclopramida, 10 mg, comprimido	CP	300.000	NOVOSIL HIPOLABOR	0,0620	18.600,00
99	Ranitidina, 150 mg/10 ml, suspensão, embalagem em frasco com no mínimo 100 ml + copo ou seringa dosadora	FR	1.000	GENERICO NATIVA	3,9500	3.950,00
101	Bicarbonato de sódio, 8,4%, injetável, ampola com 10 ml	FR	8.000	SAMTEC	0,4800	3.840,00
109	Dexclorfeniramina, 2 mg/5 ml, solução oral, frasco com no mínimo 100 ml + copo ou seringa dosadora	FR	25.000	GENERICO FARMACE	0,8400	21.000,00
VALOR TOTAL						345.005,00

Detentor de preços registrados:

Empresa Fornecedora	
CNPJ nº: 02.814.497/0007-00	Razão Social: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sócio Administrador / Representante Legal: TATIANA BRAZ DE ARAÚJO - CPF nº: ***.322.858-**	

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
16	Loratadina, 10 mg, comprimido	CP	800.000	LORATAMED CIMED	0,0410	32.800,00
19	Glibenclâmida, 5 mg, comprimido	CP	500.000	GLIBENECK CIMED	0,0173	8.650,00
73	Ibuprofeno 50 mg/ml, suspensão oral, frasco 30 ml	FR	15.000	VANTIL	0,9500	14.250,00
85	Cloroto de sódio, 0,9%, spray nasal, frasco com 50 ml	FR	12.000	NARIX	3,5000	42.000,00
VALOR TOTAL						97.700,00

Detentor de preços registrados:

Empresa Fornecedora:	
CNPJ nº: 67.729.178/0002-20	Razão Social: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Sócio Administrador / Representante Legal: WALTER PROCHNOW JUNIOR - CPF nº: ***.498.468-**	
Sócio Administrador / Representante Legal: ANA LÚCIA BARBOSA PROCHNOW - CPF nº: ***.027.848-**	

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
8	Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000 UI, embalado em frasco-ampola + ampola, com diluente para preparo da suspensão	AM	50.000	TEUTO	8,6000	430.000,00
33	Timolol 0,5% colírio, embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 3 ml	FR	1.000	TEUTO	1,2505	1.250,50
52	Finasterida, 5 mg, comprimido	CP	30.000	AUROBINDO	0,2650	7.950,00
60	Folinato de cálcio (ácido folínico), 15 mg, comprimido	CP	10.000	HIPOLABOR	0,7800	7.800,00
76	Metoprolol, succinato, 50 mg, comprimido de liberação controlada	CP	150.000	ACCORD	0,9600	144.000,00
108	Cloridrato de lidocaína, 2%, injetável, sem vaso constritor, frasco-ampola com 20 ml	AM	9.000	HIPOLABOR	1,7800	16.020,00
VALOR TOTAL						607.020,50

Detentor de preços registrados:

Empresa Fornecedora	
CNPJ nº: 21.681.325/0001-57	Razão Social: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
Sócio Administrador / Representante Legal: LEANDRO ALVES DOS REIS - CPF nº: ***.955.996-**	

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
14	Diazepam, 5 mg, comprimido	CP	30.000	SANTISA	0,0400	1.200,00
18	Furosemida, 40 mg, comprimido	CP	2.200.000	HIPOLABOR	0,0200	44.000,00
23	Miconazol, nitrato 2%, creme vaginal, bisnaga com 80 g + mínimo 10 aplicadores	TU	15.000	HIPOLABOR	4,0000	60.000,00
27	Propranolol, 40 mg, comprimido	CP	2.500.000	OSORIO DE	0,0130	32.500,00
39	Dobutamina cloridrato, 12,5 mg/ml, injetável, ampola 20 ml	AM	6.000	HIPOLABOR	3,5000	21.000,00
VALOR TOTAL						158.700,00

Detentor de preços registrados:

Table with 2 columns: Empresa Fomecedora, CNPJ nº: 12.420.164/0003-19, Razão Social: CM HOSPITALAR S.A., Sócio Administrador / Representante Legal: ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS - CPF nº: ***.113.738-**

Preços Registrados:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UN, QTDE, MARCA, VALOR UNITÁRIO (RS), VALOR TOTAL (RS). Includes item 17: Levodopa + benserazida, 100 mg + 25 mg, comprimido.

Detentor de preços registrados:

Table with 2 columns: Empresa Fomecedora, CNPJ nº: 18.269.125/0001-87, Razão Social: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Sócio Administrador / Representante Legal: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA - CPF nº: ***.194.136-**

Preços Registrados:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UN, QTDE, MARCA, VALOR UNITÁRIO (RS), VALOR TOTAL (RS). Includes items 29-84: Sais para reidratação oral, Salbutamol, Sulfato ferroso, Varfarina, Pirimetamina, Clomipramina, Nortriptilina, Metoprolol succinato, Hidralazina.

Detentor de preços registrados:

Table with 2 columns: Empresa Fomecedora, CNPJ nº: 56.081.482/0001-06, Razão Social: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., Sócio Administrador / Representante Legal: LUIZ CARLOS GELOTTI - CPF nº: ***.459.598-**

Preços Registrados:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UN, QTDE, MARCA, VALOR UNITÁRIO (RS), VALOR TOTAL (RS). Includes items 36-97: Clorpromazina, Ringer com lactato, Glicerina/glicerol enema.

Detentor de preços registrados:

Table with 2 columns: Empresa Fomecedora, CNPJ nº: 04.027.894/0003-26, Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Sócio Administrador / Representante Legal: JULIA BARBOSA BRANDÃO - CPF nº: ***.456-178-**

Preços Registrados:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UN, QTDE, MARCA, VALOR UNITÁRIO (RS), VALOR TOTAL (RS). Includes items 49-89: Doxazosina, Propafenona, Levotiroxina, Budesonida.

Detentor de preços registrados:

Table with 2 columns: Empresa Fomecedora, CNPJ nº: 08.778.201/0001-26, Razão Social: DROGAFONTE LTDA., Sócio Administrador / Representante Legal: FERNANDA LONGA DA FONTE - CPF: ***.693.181-**

Preços Registrados:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UN, QTDE, MARCA, VALOR UNITÁRIO (RS), VALOR TOTAL (RS). Includes items 3-95: Ácido fólico, Diazepam, Clindamicina, Clorpromazina, Cefalexina.

Detentor de preços registrados:

Table with 2 columns: Empresa Fomecedora, CNPJ nº: 11.034.934/0001-60, Razão Social: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Sócio Administrador / Representante Legal: CELSO AUGUSTINHO PRATI - CPF nº: ***.841.549-***

Preços Registrados:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UN, QTDE, MARCA, VALOR UNITÁRIO (RS), VALOR TOTAL (RS). Includes items 5-114: Albendazol, Alopurinol, Metronidazol, Sulfametoxazol, Verapamil, Dipirona, Digoxina, Metformina, Eritromicina, Ciprofloxacino, Metronidazol geléia.

Detentor de preços registrados:

Table with 2 columns: Empresa Fomecedora, CNPJ nº: 04.274.988/0002-19, Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., Sócio Administrador / Representante Legal: JOÃO CARLOS DE MELLO - CPF nº: ***.575.958-**

Preços Registrados:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UN, QTDE, MARCA, VALOR UNITÁRIO (RS), VALOR TOTAL (RS). Includes items 48-88: Doxazosina, Budesonida.

Detentor de preços registrados:

Table with 2 columns: Empresa Fomecedora, CNPJ nº: 44.734.671/0001-51, Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., Sócio Administrador / Representantes Legais/ Documentos Pessoais: KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO - CPF nº: ***.587.418-**, Sócio Administrador / Representantes Legais/ Documentos Pessoais: OGARI DE CASTRO PACHECO - CPF nº: ***.645.078-**

Preços Registrados:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UN, QTDE, MARCA, VALOR UNITÁRIO (RS), VALOR TOTAL (RS). Includes items 11-112: Clorpromazina, Fenobarbital, Haloperidol, Flumazenil, Biperideno, Clorpromazina, Fenobarbital.

DIVERSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para fins do artigo 2º da Lei nº 9452 de 20/03/97 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores pertencentes ao Município de Uberlândia.

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
PMU UBERLANDIA ALIMENTAÇÃO	720.670,80	20/03/2018
FPM	403.796,23	20/03/2018
IPI	101.445,03	20/03/2018
ITR	1.909,78	20/03/2018
FUNDEB	392.291,17	20/03/2018
FMS - CUSTEIO SUS	76.113,00	20/03/2018

VILMA MARTINS DA CRUZ
Tesoureiro Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DE ISS, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), do lançamento de IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA DE CONSTRUÇÃO CIVIL de que trata a Lei Municipal n.º 1448/66; Lei Complementar n.º 336/2003; LC 569/2013 e Instrução Normativa da SMF n.º 05/2011.

CONTRIBUINTE	CP	NÚMERO DA DÍVIDA
SIDNELSON SILVA	381411	50477659

O fundamento legal da presente notificação encontra-se disposto no art. 11, IV da Lei Complementar n.º 508 de 17 de dezembro de 2009 alterada pela Lei Complementar n.º 522 de 22 de março de 2011.

O(s) contribuinte(s), caso queira(m), poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 dias, contados desta notificação (art. 34, I, Lei Complementar n.º 508/2009).

O não pagamento do crédito tributário e/ou a não impugnação no prazo supra assinalado, importará na sua inscrição em dívida ativa, conforme autoriza o art. 49 da Lei 1448/66, acrescido de juros, multa e atualização monetária, nos termos dos arts. 27, §2º, 75, inciso IV, alíneas “a” a “d” da Lei n.º 1448/66 e art. 23 da Lei Complementar n.º 261/01.

Informa-se, por fim, que o presente EDITAL encontra-se afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Uberlândia, à Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-150.

Uberlândia, 19 de março de 2018.

Luiz Carlos Alves Mamede
Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Lançamento de ISS

Lêda Aparecida dos Santos Oliveira
Diretora de Fiscalização e Lançamento Tributário

Henckmar Borges Neto
Secretário Municipal de Finanças

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

DIVERSOS

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 008/2018 – Pregão Presencial.
JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO (Portaria nº 3.146/2018 de 29 de janeiro de 2018).
INTERPOSTO POR: W&M PUBLICIDADE
EMENTA: Recurso contra ato de Habilitação de licitante.
Objeto: Contratação de empresa para publicação de matérias legais em jornal local.

JULGAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE SUPERIOR

O Pregoeiro do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE apreciou RECURSO interposto pela licitante W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.527.405/0001-45, com sede na avenida Augusto de Lima, 233, conjunto 1208, centro, Belo Horizonte-MG, contra sua desclassificação no processo licitatório 008/2018 – Pregão Presencial.

A recorrente se insurgiu em face da decisão que classificou a recorrida GRUM PUBLICIDADE LTDA no procedimento licitatório, argumentando que a licitante recorrida teria deixado de apresentar documento essencial ao credenciamento, pois faltava o contrato social.

Alega ainda a Recorrente que a sua proposta teria sido desclassificada sob a alegação de que foi apresentada em valor superior ao estimado.

Analisando a pretensão da recorrente percebe-se que os argumentos apresentados não demonstram qualquer equívoco na condução do procedimento licitatório, que se orientou de acordo com os princípios e legislação aplicáveis à matéria.

Os requisitos exigidos pelo edital para a qualificação das licitantes são claros, remetendo as especificações do objeto licitado discriminadas e detalhadas no termo de referência, que integra o edital para todos os efeitos de direito.

Contudo, visando ampliar a competitividade o pregoeiro acolhe parcialmente as razões recursais da licitante W&M Publicidade para o fim de reconsiderar a desclassificação e convocar ambas as licitantes para a etapa de lances em virtude de ter alterado o edital onde o valor máximo estimado passou a ser valor estimado, podendo ser apresentado qualquer valor na proposta das licitantes, ficando por conta dos lances obter um valor menor.

A Administração Pública, em todos os seus atos, está adstrita à obediência aos princípios da isonomia, legalidade, julgamento objetivo, ampla competitividade, vinculação ao ato convocatório, dentre outros, não podendo deles se afastar, sob pena de o ato quedar-se eivado de nulidades diversas.

Os argumentos apresentados no recurso quanto a este item não demonstram qualquer equívoco na condução do procedimento licitatório, que se orientou de acordo com os princípios administrativos e a legislação que disciplina a modalidade licitatória.

No mérito, julgou-se PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão apresentada pela Recorrente o pregoeiro acolhe parcialmente as razões

recursais da licitante W&M Publicidade para o fim de reconsiderar a desclassificação e convocar as licitantes para a etapa de lances em virtude de ter alterado o edital não considerando como desclassificação o valor máximo da proposta, mas sim o valor estimado puro e simples.

Quanto ao pleito de descredenciamento da empresa GRUM não merece prosperar, posto que a Recorrida estava legitimamente representada às fls.80/81, declarou a apresentação de contrato social, o qual realmente constava da documentação constante do envelope, sendo anexado aos autos às fls.116/118, bastava ao Pregoeiro solicitar a abertura do envelope de habilitação, retirando o contrato social para cópia, devolvendo o original no envelope lacrando-o.

D E C I S Ã O: Isto posto, acolhendo integralmente os fundamentos expendidos pelo PREGOEIRO desta Autarquia, no que se refere a RECONSIDERAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO da recorrente W&M PUBLICIDADE no Processo Licitatório nº 008/2018 – Pregão Presencial, mantenho aquela decisão nos seus exatos termos.

Cientifique e cumpra-se os atos decorrentes.

Uberlândia, MG, 20 de março de 2018.

Cláudio Paes de Almeida
Diretor Geral do DMAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.
CONTRATADA: Hexis Científica LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.276.010/0001-10.

REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Ademir Brás; – CPF: ---.635.278--

Reginaldo Pereira do Lago – CPF: ---.880.068--

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva nos equipamentos turbidímetro, analisadores potenciométricos e fluorímetro da marca Hach, com fornecimento de peças e mão de obra, nos equipamentos que fazem parte do sistema de automação da ETA Bom Jardim e ETA Renato de Freitas, em atendimento à Diretoria Técnica.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 014/2018 – INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 49.070,62 (quarenta e nove mil e setenta reais e sessenta e dois centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 042/2018.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 17.01.17.512.5004.2.388.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 17.01.17.512.5004.2.388.3.3.90.30 – Material de Consumo – Diretoria Técnica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DAS ASSINATURAS: Uberlândia (MG), 19 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.
CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO - ME, inscrita CNPJ sob nº 42.856.864/0001-50.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio Carlos Nascimento, CPF Nº ---.892.156.--

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, referente a cópias de chaves, aberturas, trocas de segredo, consertos e manutenções de fechaduras, para o ano de 2018, em atendimento à Diretoria Administrativa.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 7.180,00 (Sete mil, cento e oitenta reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 006/2018 – Convite.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária - 17.01.17.122.7001.2.388.1.3.3.9.0.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DAS ASSINATURAS: Uberlândia, MG, 19 de março de 2018.

EXTRATO DO 9º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2013.

CONVITE Nº 102/2013

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

CONTRATADA: ASA ESTUDIO – ARQUITETURA CONSULTORIA E URBANISMO SOCIOAMBIENTAL LTDA EPP; inscrita no CNPJ sob nº 17.689.279/0001-65

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Paula Lelis Rabelo, CPF: ---.720.818--

OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento a atualização dos valores contratados, por correção monetária, sobre os serviços prestados no período de prorrogação contratual em razão do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.9.0.35 – Serviços de Consultoria – Diretoria Técnica.

VALOR DO ADITAMENTO: O valor do aditamento é R\$ 810,01 (oitocentos e dez reais, e um centavo).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2013.

DATA DE ASSINATURA: Uberlândia, MG, 19 de março de 2018

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

CONTRATADA: Banco Triângulo S/A- Tribanco, inscrita no CNPJ sob nº 17.351.180/0001-59.

REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Marco Túlio da Silva, CPF ---.628.286.-- e José Mário Garcia Cury, CPF ---.511.048.--

OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento a inclusão da modalidade de recebimentos via débito automático, afim de ampliar a rede de acesso de pagamentos dos seus usuários, no contrato original 014/2016, cujo objeto é a prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento da CONTRATADA, em atendimento a Diretoria Financeira.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 159/2015 - Inexigível.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2016.

VALOR DA SUPRESSÃO: O valor global estimado do presente Aditamento é de R\$ 347,20 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Diretoria Financeira.

DATA DE ASSINATURA: Uberlândia (MG), 19 de Março de 2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Luiza Lozano Knychala e Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684